



Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 163/09.

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 566

Em 28 de 10 de 2009

Às 9:35 hs. Ass: *[Assinatura]*

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 61.000,00 (SESSENTA E UM MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 61.000,00 (SESSENTA E UM MIL REAIS) E APROPRIADO À SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15 - SECRETARIA MUN. DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

15.002 - SUPERINTENDÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.08022-128 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

009475 03000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIOS ANTERIORES

R\$ 10.000,00

15 - SECRETARIA MUN. DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

15.002 - SUPERINTENDÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.08022-128 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

009505 03000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIOS ANTERIORES

R\$ 43.340,00

15 - SECRETARIA MUN. DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

15.002 - SUPERINTENDÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.08022-128 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

009515 03000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIOS ANTERIORES

R\$ 7.660,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL

R\$ 61.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2008 DOS RECURSOS VINCULADOS, RELATIVO A DOAÇÕES AO FIA - FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA.

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 26 DE OUTUBRO DE 2009.



[Assinatura]
ALVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 61.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei, o Poder Executivo Municipal solicita seja autorizado, em *caráter de urgência*, a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 61.000,00, para assegurar o custeio de despesas referente a construção de sala de estudos extra-curriculares na Escola Municipal de Guararema e Termo Aditivo do Contrato nº087/2009, referente a reforma da entidade Consulesa Helena Van Den Berg, com recursos do FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Secretaria Municipal da Criança e Desenvolvimento Social.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 26 de outubro de 2009.


ALVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 29 / 10 / 2009

Até 10 / 11 / 2009

